Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às doze horas e trinta minutos, reuniu-se **o Plenário do** **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF**, na sede do CAU/DF e virtualmente, por videoconferência, sob a **presidência** de Mônica Andrea Blanco, com **os conselheiros titulares**:Giselle Moll Mascarenhas, Jéssica Costa Spehar, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Pedro de Almeida Grilo, Pedro Roberto da Silva Neto, Júlia Teixeira Fernandes e Ricardo Reis Meira **os conselheiros suplentes:** Larissa de Aguiar Cayres, Luiz Otavio Alves Rodrigues e Mariana Roberti Bomtempo, **o gerente geral** Flávio Soares Oliveira, **a advogada** Karla Dias Faulstich Alves, **a assessora de comunicação e imprensa** Andréa Silva Mota Lopes, **a assessora da presidência** Flávia Matos Dourado, **o** **assistente administrativo** Marcus Theodoro de Carvalho e o **Secretário do Colegiado** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. **1. Abertura:** A presidente **MÔNICA ANDREA BLANCO**, após a verificação do quórum, iniciou a 1ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/DF. **2. Apresentação e aprovação da Pauta:** A presidente **MÔNICA ANDREA BLANCO** leu a pauta, que foi aprovada por unanimidade. **3.** **Atuação de profissionais de arquitetura e urbanismo em áreas passíveis de regularização no Distrito Federal:** Foi iniciada a leitura da ata da 3ª Sessão Plenária Extraordinária de dois mil e vinte e um, cujo tema em debate foi a atuação de profissionais de arquitetura e urbanismo em áreas passíveis de regularização no Distrito Federal. A ata foi lida enquanto se debatia sobre os pontos trazidos no documento. O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** lembrou que após aquela reunião, os conselheiros decidiram por revisar o texto aprovado na segunda votação, que foi: “Os conselheiros são A FAVOR de liberar a atuação de arquitetos e urbanista em áreas passíveis de regularização e definir parâmetros para esta atuação? O Plenário do CAU/DF decidiu que SIM”. Depois disso foi definido que a assessoria jurídica do CAU/DF analisasse a proposta de acordo com normativos vigentes para que o CAU/DF elaborasse uma deliberação definitiva acerca do tema o que, até o presente momento, não foi feito. O conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** questionou se realmente há a necessidade de parecer jurídico nesta situação, uma vez que a legislação sobre o assunto já existe e sugeriu que o CAU/DF apenas aponte para profissionais quais são esses dispositivos legais e eles mesmo decidam sobre a atuação. A presidente **MÔNICA ANDREA BLANCO** explicou que, apesar do CAU/DF ter se posicionado naquela reunião, não o fez perante a sociedade. Após breve discussão e reanálise dos pontos trazidos na referida ata, o conselheiro **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** afirmou que é necessária a criação de um documento que declarasse a posição do CAU/DF e se prontificou a elaborar uma minuta de deliberação neste sentido a fim de finalizar as discussões e indicar posicionamento. Os conselheiros concordaram com a proposta e assim ficou definido. **4**. **Encerramento:** A presidente **MÔNICA ANDREA BLANCO** agradeceu a presença de todos e após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 1ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidentedo CAU/DF

**PHELLIPE MARCCELO MACEDO RODRIGUES**

Secretário do Colegiado de Comissões